

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001078/24

5 de Junho de 2024

Neusa dos Santos Nickel, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 000987/23 de 13 de Dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamem

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(30) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.007-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 55.000,00

(115) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.026-0709 - MATERIAL DE CONSUMO 17.000,00

(90) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 100.000,00

(88) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 55.000,00

(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.020-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 40.000,00

(422) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.027-0759 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 150.000,00

(423) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0759 - MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

(123) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.027-0500 - MATERIAL DE CONSUMO 5.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(155) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES 30.000,00

(167) 3.3.90.08.00.00.00.00.2.035-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M 20.000,00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(251) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.048-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 25.000,00

07 - Secretaria Municipal de Saude

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(300) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.054-0500 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT 50.000,00

(258) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.049-0600 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL 100.000,00

08 - Secretaria Municipal de Assistencia Social

08.01 - Fundo Municipal de Assistencia Social

(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 20.000,00

(324) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.060-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 15.000,00

08.02 - Encargos Gerais da Unidade de Assistencia Social

(349) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.062-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 5.000,00

(350) 3.3.90.46.00.00.00.00.2.062-0662 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO 21.000,00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(379) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA 50.000,00

Total Suplementação:

868.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEVEDOS
Rio Grande do Sul

CNPJ: 94.444.122/0001-10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001078/24

5 de Junho de 2024

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(26) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.007-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
(12) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.002-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	40.000,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	57.500,00
(93) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.021-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	15.000,00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(179) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.036-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
--	-----------

99 - Reserva de Contingência

99.99 - Reserva de Contingência

(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	80.000,00
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	20.000,00
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	11.000,00
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	10.000,00
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	82.500,00
(417) 9.9.99.99.99.00.00.00.2.077-0500 - Reserva de Contigência e Reserva de RPPS	17.000,00

Total Anulação:	368.000,00
------------------------	-------------------

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 5 de Junho de 2024

Registre-se e Publique-se

Neusa dos Santos Nickel

Prefeita Municipal

José Mauro Rosa Pigatto

Contador

CRC / RS 073.125/0-3